



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**


DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2020.


CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ITAITUBENSE AO SENHOR GILMAR  
EVILACIO SPIES, COMO RECONHECIMENTO  
AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS  
AO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.


A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA estatui e sua Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º** - É concedido Título de **CIDADÃO ITAITUBENSE**, ao Senhor **GILMAR EVILACIO SPIES**, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba.
- Art. 2º** - O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão especial do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

  
**DANIEL MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente em exercício

  
**RAIMISON ANTÔNIO DE ABREU SANTOS**  
1º Secretário

  
**EMANOEL DO L. PIRES JÚNIOR**  
2º Secretário

  
**JOSE BELLONI NUNES**  
3º Secretário